



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 369 – SOLDADO PMPR – 2020

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NO EXAME DE SANIDADE
FÍSICA – ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos Autos nº 004796-35.2022.8.16.0004 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, (eP nº 21.564.258-5), resolve:

1. Divulgar a anulação, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física do candidato condicional abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar			
Comando Regional: 1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba			
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato
Afrodescendente	080775	69,800	OTAVIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Curitiba, PR, 12 de janeiro de 2024.

Assinado no original

Cap. QEOPM Jardel de Azevedo Martins,
Respondendo pela Chefia do CRS.